



# NOVIDADES LEGISLATIVAS



EDIÇÃO DE 11 DE MARÇO DE 2020

## Nesta Edição:

- **Comissão Mista da Reforma Tributária recebe Rita de La Feria para discutir o IVA,**
- **CNI participa de audiência sobre obras inacabadas no setor de saneamento básico.**

## Comissão Mista da Reforma Tributária recebe Rita de La Feria para discutir o IVA

A Comissão Mista da Reforma Tributária realizou hoje sua primeira audiência pública, que contou com a presença da professora de direito fiscal, **Rita de La Feria**.

Rita é especialista em Imposto Sobre Valor Agregado, e fez uma defesa do imposto, sobre o qual o IBS proposto se baseia. Ela foi consultora na implantação do IVA em países como Portugal, Angola e Uzbequistão.

De acordo com ela, o IVA é um imposto superior aos demais, especialmente por duas características que possui: eficiência e neutralidade. É eficiente pois seu custo de “manutenção” é baixo, seu custo de compliance também, tem significativo alcance arrecadatório e é menos suscetível a fraudes, uma vez que a etapa seguinte da cadeia tende a fiscalizar a anterior pelo seu caráter não cumulativo. Além disso, é neutro, uma vez que não cria distorções no mercado interno nem nos investimentos externos.

Comumente, com outros impostos é necessário dar preferência à uma dessas duas características, mas não no caso do IVA.

Para Rita, o IVA pode ser descrito como um imposto sobre o consumo, multifásico e não cumulativo. A palestrante citou alguns dos principais problemas do atual sistema tributário brasileiro, que, com a implementação de um IVA, seriam sanados. Alguns deles são: múltiplas alíquotas, múltiplos tributos, dificuldades importantes no ressarcimento de créditos, cumulatividade, tributação dividida entre a origem e o destino e substituição tributária. Apesar disso, ela citou administração tributária brasileira, seus recursos humanos e sistemas, como grande vantagem.

Para que a instituição de um IVA faça contraponto a esses problemas é necessário que ele tenha: alíquota única, restituição ágil e certa do saldo credor acumulado (através de retenção de parte do

valor do IVA arrecadado, antes da sua distribuição entre os entes federativos), base ampla e o mínimo de hipóteses de isenção.

A seu ver, a característica citada acima que, quando não seguida, mais gera contencioso, é a alíquota única, uma vez que o contribuinte procura sempre que seu produto seja tributado pela alíquota menor. Como exemplo, ela citou o notório caso britânico que decidiu judicialmente se tal produto era bolo ou biscoito. As alíquotas desses dois produtos eram 0% e 20%.

Ainda sobre esse tema, a experiência internacional demonstra que múltiplas alíquotas e isenções não são meios eficientes, por mais que tenham intenções meritórias, de proteger o contribuinte mais vulnerável. Estudo europeu que fez reduções das alíquotas de serviços cujos trabalhadores são tipicamente de menor escolaridade e analisou seus desdobramentos por três anos, concluiu que os preços finais não caíram e houve significativa perda de receita arrecadada. Quem se beneficiou das reduções foram aqueles com maior capacidade de renda, que consomem mais.

O IVA não é um bom instrumento de política social. De acordo com ela, a melhor saída é que o IVA tenha uma base ampla de forma que arrecade o suficiente para que a política social seja feita na despesa, através, por exemplo, de devolução do imposto pago.

Quando indagada sobre sua experiência com reformas tributárias em outros países ela citou como principais dificuldades: assimetria de informação – o tema é árido e é difícil disseminar a informação de forma clara e prática; pressões de interesses setoriais; e pressões externas – no caso do Brasil, a reforma da tributação indireta é quase que imprescindível para a adesão à OCDE.

Muitos parlamentares apontaram preocupação principalmente em relação ao setor de serviços e agropecuário. A professora permaneceu na sua defesa da alíquota única. Especialmente sobre o setor agro, o deputado Hugo Leal (PSD/RJ) indagou se, com a instituição do IVA, as importações seriam estimuladas já que o setor teoricamente teria aumento de carga. Rita contrapôs que, na verdade, o IVA é excelente imposto para a balança comercial uma vez que todas as importações serão tributadas pela mesma alíquota a que ficam sujeitos os bens internos.

Sobre pergunta feita pela senadora Kátia Abreu (PDT/TO) sobre o Simples Nacional, Rita disse que é comum os países terem medidas de proteção às pequenas e médias empresas. No âmbito do IVA a tendência é que as empresas desse porte que estão no meio da cadeia migrem para o IVA para poderem gerar crédito.

O relator e o presidente da Comissão, respectivamente o deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB) e o senador Roberto Rocha (PSDB/MA), ressaltaram o comprometimento do Congresso com o andamento da matéria.

Na próxima terça-feira a Comissão realizará audiência pública com a presença do Ministro Paulo Guedes, que deverá apresentar a proposta do Governo.

## **CNI participa de audiência sobre obras inacabadas no setor de saneamento básico**

A especialista em infraestrutura da CNI, **Ilana Junqueira Marques Ferreira**, participou de audiência pública na Comissão externa obras inacabadas no país, da Câmara dos Deputados.

Segundo Ilana, o baixo dinamismo econômico dos últimos anos teve reflexos diretos no setor da construção, provocando o abandono de vários empreendimentos.

Segundo o governo, existem hoje 4.032 obras paradas no país, algumas se transformando em monumentos ao desperdício do dinheiro público. A área de saneamento básico lidera a lista, com 429 projetos interrompidos.

Os prejuízos são enormes, pois se trata de projetos que consumiram e continuam a absorver vultosos recursos, sem gerar contrapartidas. A conta é ainda mais penosa quando se verifica que 47% das obras de infraestrutura paradas ultrapassaram metade da execução física.

É necessário melhorar o macroplanejamento, em especial com planos setoriais plurianuais que explorem a cooperação entre os envolvidos. E, também, avaliar qual será a modalidade mais interessante (obra pública, contratação integrada, concessão ou parceria), com base em análises objetivas e de custo-benefício.

Entre as causas apontadas como responsáveis pela paralisação das obras de saneamento, encontra-se a má qualidade dos projetos, principalmente por eles não levarem em conta os riscos ambientais, de desapropriação e de contestações judiciais. A capacidade de elaboração e execução de projetos é ruim, principalmente no caso das Prefeituras Municipais.

A CNI defende o aperfeiçoamento da legislação para racionalizar a paralisação de obras. No caso do **PL 1070/2019**, relatado pela deputada Flávia Moraes PDT/GO, a paralisação da obra somente será adotada na hipótese em que se revelar como medida de interesse público (análise dos impactos da paralisação). Caso a paralisação não se revele como medida de interesse público, o poder público deverá optar pela continuidade do contrato e pela solução da irregularidade por meio de cobrança de indenização por perdas e danos, sem prejuízo da aplicação de penalidades e da apuração de responsabilidades.

Ademais, é imprescindível a aprovação do **PL 4.162/2019**, que cria o Novo Marco Regulatório do Saneamento e estabelece normas de referência regulatórias. As deficiências na regulação precisam ser extintas para garantir uma melhor qualidade e previsibilidade das ações no setor.